ção de área pública municipal na Rua Jurimanás, 33-83 - Jardim Maria Luiza - São Paulo e **ADJUDICO** o objeto do certame à empresa **CONSTRUTORA ROY LTDA**, com o valor de **R$ 117.509,11** (cento e dezessete mil, quinhentos e nove reais e onze centavos), com previsão para execução de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da ordem de início dos serviços.

II – AUTORIZO, em consequência, a emissão da Nota de Empenho em nome da empresa **CONSTRUTORA ROY LTDA, CNPJ n° 43.898.972/0001-58**, no valor de **R$ 117.509,11 (cento e dezessete mil, quinhentos e nove reais e onze centavos)**, onerando a dotação orçamentária n° **56.10.1 5.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00**, do presente exercício financeiro.

III – Pela competência que me foi conferida pelo artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93, **DISPENSO** o recolhimento de garantia contratual para presente contratação.

PROCESSO: 6034.2019/0002190-2

ATA DE ABERTURA, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO
CONVITE 030/SUB-AD/2019

Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para readequação de área pública municipal na Rua Ferdinando Paer, 137 - Vila Missionária, São Paulo - SP.

Em **23 de dezembro de 2019**, às **12h30**, na sala de Licitações da Subprefeitura Cidade Ademar, reunidos os membros nomeados pela Portaria nº 130/SUB-AD/GAB/2019, ao final elencados e assinados, foram iniciados os trabalhos da licitação **Convite 030/SUB-AD/2019**. No horário estabelecido, foram recebidos os envelopes e verificada a sua regularidade quanto ao aspecto formal externo. A Comissão consultou através do CNPJ das empresas participantes, eventuais pendências no CADIN Municipal, não sendo encontradas quaisquer irregularidades das licitantes. A empresa CONSTRUTORA ROY LTDA não convidada, atendeu os requisitos impostos no edital nos itens 2.2 e 2.4, razão pela qual está apta a participar do certame. A empresa DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, descumpriu a exigência do item 2.4 e foi impedida de participar da licitação. Após, a Comissão abriu os envelopes das empresas participantes, examinando os documentos neles contidos. Depois da análise das propostas, verificou-se serem todas exequíveis. Em seguida, a Comissão de Licitação decidiu: **I – CLASSIFICAR** as empresas participantes, por atendimento a todas as cláusulas do edital e pelo critério de menor preço global, na seguinte ordem: **1º lugar: ARGS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor de R$ 295.213,83; **2º lugar: THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, com o valor de R$ 297.603,07; **3º lugar: CONSTRUTORA CAVA EIRELI**, com o valor de R$ 299.610,03; **4º lugar: MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com o valor de R$ 299.968,41; **5º lugar: CONSTRUTORA ROY LTDA**, com o valor de R$ 299.992,30; **6º lugar: JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA**, com o valor de R$ 299.992,30 e **7º lugar: LIFT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME**, com o valor de R$ 299.992,30. Foi realizado sorteio para definição de 5º, 6º e 7º lugares devido ao empate de valores ofertados pelas licitantes. Dessa forma a comissão decidiu: **II - DECLARAR VENCEDORA DO CERTAME** a empresa classificada em primeiro lugar **ARGS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor de **R$ 295.213,83. III –** Fica dispensada a abertura de prazo recursal em razão das renúncias expressas constantes dos autos, assim, a Comissão deliberou, desde logo, encaminhar o processo ao Sr. Subprefeito para homologação e adjudicação do certame à seu critério.

PROCESSO 6034.2019/0002190-2

CONVITE 030

I – À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, com suporte na Lei nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003, e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **CONVITE nº 030/SUB-AD/2019**, objetivando a **contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para readequação de área pública municipal na Rua Ferdinando Paer, 137 - Vila Missionária, São Paulo – SP** e **ADJUDICO** o objeto do certame à empresa **ARGS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor de **R$ 295.213,83** (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e treze reais e oitenta e três centavos), com previsão para execução de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da ordem de início dos serviços.

II – AUTORIZO, em consequência, a emissão da Nota de Empenho em nome da empresa **ARGS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n° 09.293.210/0001-90**, no valor de **R$ 295.213,83 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e treze reais e oitenta e três centavos)**, onerando a dotação orçamentária n° **56.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00**, do presente exercício financeiro.

III – Pela competência que me foi conferida pelo artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93, **DISPENSO** o recolhimento de garantia contratual para presente contratação.

PROCESSO: 6034.2019/0002363-8

ATA DE ABERTURA, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO
CONVITE 031/SUB-AD/2019

Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para readequação de área pública municipal na Rua dos Borós, 112 – Vila Guacuri - São Paulo-SP.

Em **23 de dezembro de 2019**, às **13h30**, na sala de Licitações da Subprefeitura Cidade Ademar, reunidos os membros nomeados pela Portaria nº 130/SUB-AD/GAB/2019, ao final elencados e assinados, foram iniciados os trabalhos da licitação **Convite 031/SUB-AD/2019**. No horário estabelecido, foram recebidos os envelopes e verificada a sua regularidade quanto ao aspecto formal externo. A Comissão consultou através do CNPJ das empresas participantes, eventuais pendências no CADIN Municipal, não sendo encontradas quaisquer irregularidades das licitantes. A empresa CONSTRUTORA ROY LTDA não convidada, atendeu os requisitos impostos no edital nos itens 2.2 e 2.4, razão pela qual está apta a participar do certame. Após, a Comissão abriu os envelopes das empresas participantes, examinando os documentos neles contidos. Depois da análise das propostas, verificou-se serem todas exequíveis. Em seguida, a Comissão de Licitação decidiu: **I – CLASSIFICAR** as empresas participantes, por atendimento a todas as cláusulas do edital e pelo critério de menor preço global, na seguinte ordem: **1º lugar: MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com o valor de R$ 233.315,84; **2º lugar: THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, com o valor de R$ 235.914,59; **3º lugar: ARGS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor de R$ 236.105,67; **4º lugar: JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA**, com o valor de R$ 238.971,96 e **5º lugar: CONSTRUTORA CAVA EIRELI**, com o valor de R$ 239.812,61; **6º lugar: CONSTRUTORA ROY LTDA**, com o valor de R$ 239.927,39; **7º lugar: LIFT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME**, com o valor de R$ 239.927,39.

Foi realizado sorteio para definição de 6º e 7º lugares devido ao empate de valores ofertados pelas licitantes. Dessa forma a comissão decidiu: **II - DECLARAR VENCEDORA DO CERTAME** a empresa classificada em primeiro lugar **MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com o valor de **R$ 233.315,84. III –** Fica dispensada a abertura de prazo recursal em razão das renúncias expressas constantes dos autos, assim, a Comissão deliberou, desde logo, encaminhar o processo ao Sr. Subprefeito para homologação e adjudicação do certame à seu critério.

PROCESSO 6034.2019/0002363-8

CONVITE 031

I – À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, com suporte na Lei nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003, e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **CONVITE nº 031/SUB-AD/2019**, objetivando a **contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para readequação de área pública municipal na Rua dos Borós, 112 – Vila Guacuri - São Paulo-SP** e **ADJUDICO** o objeto do certame à empresa lugar **MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com o valor de **R$ 233.315,84** (duzentos e trinta e três mil, trezentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), com previsão para execução de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da ordem de início dos serviços.

II – AUTORIZO, em consequência, a emissão da Nota de Empenho em nome da empresa **MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n° 03.302.648/0001-00**, no valor de **R$ 233.315,84 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos)**, onerando a dotação orçamentária n° **56.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51 .00.00**, do presente exercício financeiro.

III – Pela competência que me foi conferida pelo artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93, **DISPENSO** o recolhimento de garantia contratual para presente contratação.

PROCESSO Nº 6034.2019/0002164-3

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO nº 026/SUB-AD/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 101/SUB-AD/2019
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR
CONTRATADA: STATER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 26.684.478/0001-71
OBJETO: Readequação de área municipal na Rua Augusto de Castro, 29 – Travessa Getulho Vargas - São Paulo/SP.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, contados da data da emissão da Ordem de Início dos Serviços.

VALOR: R$ 14.587,03 (quatorze mil e quinhentos e oitenta e sete reais e três centavos).

DOTAÇÃO: 56.10.15.451.3022.1.536.4.4.90.39.00.00
NOTA DE EMPENHO: 124.299/2019
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019

PROCESSO Nº 6034.2019/0002165-1

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO nº 027/SUB-AD/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 102/SUB-AD/2019
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR
CONTRATADA: STATER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 26.684.478/0001-71
OBJETO: Readequação de área municipal na Rua Dr. Nelson Monteiro de Carvalho, 74 – Jardim Martini – São Paulo/SP.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, contados da data da emissão da Ordem de Início dos Serviços.

VALOR: R$ 32.196,11 (trinta e dois mil e cento e noventa e seis reais e onze centavos).

DOTAÇÃO: 56.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00
NOTA DE EMPENHO: 124.333/2019
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019

PROCESSO SEI Nº 6034.2019/0001562-7

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO nº 031/SUB-AD/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/SUB-AD/2019
Contratante: SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR
Contratada: JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 01.454.603/0001-26
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução de obras de readequação de área pública municipal Rua Engenheiro Caio Dias Batista, 400 - Pedreira – São Paulo – SP.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data fixada na Ordem de Início de Serviços

VALOR: R$ 384.033,77 (trezentos e oitenta e quatro mil e trinta e três reais e setenta e sete centavos)

DOTAÇÃO: 56.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00
NOTA DE EMPENHO: 125.118/2019
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019

PROCESSO Nº 6034.2019/0002390-5

Despacho – DL 106/2019

I – À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, com fulcro no inciso I, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/93 e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e suas alterações, **AUTORIZO** a contratação, através da **Modalidade de Dispensa de Licitação**, da empresa **THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ n° 09.195.930/0001-12**, objetivando a prestação de serviços de readequação de área municipal na Rua Antonio Gil, altura do nº 706 - São Paulo-SP, no valor total de **R$ 18.952,18 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos)**, com prazo de execução dos serviços de até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da Ordem de Início dos Serviços.

II – AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em nome da empresa **THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ n° 09.195.930/0001-12**, no valor total de **R$ 18.952,18 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº **56.10.15.451 .3022.1.170.4.4.90.39.00.00** do presente exercício.

III - A empresa contratada deverá em atendimento ao disposto no Decreto nº 44.279/03, apresentar documentos que comprovem: Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), regularidade perante a Fazenda Federal, regularidade perante a Fazenda Estadual, regularidade perante a Fazenda do Município de São Paulo, através da apresentação da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, regularidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Conferência de não inscrição no CADIN.

CIDADE TIRADENTES

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO: HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 6035.2019/0002085-5
Convite n° 013/SUB-CT/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA /ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO VISANDO A CONTENÇÃO E DRENAGEM DO TALUDE NA RUA CORAÇÃO DE MAÇÃ, especificações contidas no Anexo I do edital.

I- A vista dos elementos constantes no presente, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal 13.278/02 regulamentada pelo decreto 44.279/03, Artigo 18, Inciso I, HOMOLOGO a Licitação na modalidade Convite nº 013/SUB-CT/2019, e por via de consequência, ADJUDICO o objeto em favor da empresa AGILITY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.778.561/0001-68, visando a contratação de empresa especializada de engenharia/arquitetura para elaboração de projeto executivo visando a contenção e drenagem do talude na Rua Coração de Maçã, perfazendo o valor total de R$ 49.268,23(Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Três Centavos).

II– AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor total de R$ 49.268,23(Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Três Centavos) onerando a dotação orçamentária 71.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00. 00 conforme nota de reserva SEI 023606190, para o presente exercício.

III- Considerando o disposto no artigo 6º do Decreto nº 54.873/2014, DESIGNO na qualidade de fiscal do contrato a servidora Débora de Ornelas Franzoni RF 727.258.8, bem como seu suplente, Leonardo Heck de Melo - R.F.: 793.436.0.

IV- Publique-se

DESPACHO: HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 6035.2019/0002087-1
Convite n° 014/SUB-CT/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA / ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO VISANDO A CONTENÇÃO DA MARGEM DO CÓRREGO ENTRE A AV. SOUZA RAMOS X ESTRADA DO IGUATEMI, especificações contidas no Anexo I do presente edital

I- A vista dos elementos constantes no presente, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal 13.278/02 regulamentada pelo decreto 44.279/03, Artigo 18, Inciso I, HOMOLOGO a Licitação na modalidade Convite nº 014/SUB-CT/2019, e por via de consequência, ADJUDICO o objeto em favor da empresa AGILITY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.778.561/0001-68, visando a contratação de empresa especializada de engenharia / arquitetura para elaboração de projeto executivo visando a contenção da margem do córrego entre a Av. Souza Ramos x Estrada do Iguatemi, especificações contidas no Anexo I do presente edital, perfazendo o valor total de R$ 72.141,10(Setenta e Dois Mil, Cento e Quarenta e Um Reais e Dez Centavos).

II– AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor total de R$ 72.141,10 (Setenta e Dois Mil, Cento e Quarenta e Um Reais e Dez Centavos), onerando a dotação orçamentária 71.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00 conforme nota de reserva SEI 023605667, para o presente exercício.

III- Considerando o disposto no artigo 6º do Decreto nº 54.873/2014, DESIGNO na qualidade de fiscal do contrato a servidora Débora de Ornelas Franzoni RF 727.258.8, bem como seu suplente, Leonardo Heck de Melo - R.F.: 793.436.0.

IV- Publique-se

DESPACHO: HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 6035.2019/0002088-0
Convite n° 015/SUB-CT/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA / ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO VISANDO A CONTENÇÃO DO TALUDE LOCALIZADO NA RUA GIGI DAMIANI, especificações contidas no Anexo I do presente edital.

I- A vista dos elementos constantes no presente, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal 13.278/02 regulamentada pelo decreto 44.279/03, Artigo 18, Inciso I, HOMOLOGO a Licitação na modalidade Convite nº 015/SUB-CT/2019, e por via de consequência, ADJUDICO o objeto em favor da empresa AGILITY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.778.561/0001-68, visando a contratação de empresa especializada de engenharia / arquitetura para elaboração de projeto executivo visando a contenção do talude localizado na Rua Gigi Damiani, especificações contidas no Anexo I do presente edital, perfazendo o valor total de R$ 37.762,73 (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos)

II– AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor total de 37.762,73 (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos), onerando a dotação orçamentária 71.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00. 00 conforme nota de reserva SEI 023605003, para o presente exercício.

III- Considerando o disposto no artigo 6º do Decreto nº 54.873/2014, DESIGNO na qualidade de fiscal do contrato a servidora Débora de Ornelas Franzoni RF 727.258.8, bem como seu suplente, Leonardo Heck de Melo - R.F.: 793.436.0.

IV- Publique-se

ERMELINO MATARAZZO

GABINETE DO SUBPREFEITO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 029/SUB-EM/2019

PROCESSO SEI N° 6036.2019/0001387-0
CONTRATANTE: Subprefeitura de Ermelino Matarazzo
CONTRATADO : Hese Empreendimentos e Gerenciamento Ltda.
CNPJ CONTRATADA: 10.207.759/0001-01
OBJETO: Prestação de serviços de conservação de áreas Verdes à Prefeitura do Município de São Paulo.
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2019

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 40/SUB-EM/2019
PROCESSO SEI N° 6036.2019/0000835-4
LICITAÇÃO: CONVITE Nº 07/SUB-EM/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO
CNPJ CONTRATANTE: 05.612.822/0001-47
CONTRATADA: MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ CONTRATADA: 03.302.648/0001-00
OBJETO: REVITALIZAÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇA E PAISAGISMO, conforme o Anexo I da Minuta do Edital relativo à Licitação Convite nº 07/SUB-EM/2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias corridos, a partir da ordem de início.
VALOR DO CONTRATO: R$ 176.991,98 (cento e setenta e seis mil, novecentos e noventa e hum reais e noventa e oito centavos).
DOTAÇÃO: 62.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00.
NOTA DE EMPENHO: 126.397/2019
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2019.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 39/SUB-EM/2019
PROCESSO SEI N° 6036.2019/0002576-3
LICITAÇÃO: CONVITE Nº 009/SUB-EM/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO
CNPJ CONTRATANTE: 05.612.822/0001-47
CONTRATADA: MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ CONTRATADA: 03.302.648/0001-00
OBJETO: REVITALIZAÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇA E PAISAGISMO, conforme o Anexo I da Minuta do Edital relativo à Licitação Convite nº 009/SUB-EM/2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, a partir da ordem de início.
VALOR DO CONTRATO: R$ 39.980,14 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais e catorze centavos).
DOTAÇÃO: 62.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00.
NOTA DE EMPENHO: 126.437/2019
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2019.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 38/SUB-EM/2019
PROCESSO SEI N° 6036.2019/0002027-3
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 001/SUB-EM/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO
CNPJ CONTRATANTE: 05.612.822/0001-47
CONTRATADA: MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ CONTRATADA: 03.302.648/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONTENÇÃO DE MARGEM DO CÓRREGO DO MILHO SITUADO NA RUA PROFESSOR ANTONIO DE CASTRO LOPES, 1089, conforme o Anexo I da Minuta do Edital relativo à Licitação Tomada de Preço nº 001/SUB-EM/2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos, a partir da ordem de início.
VALOR DO CONTRATO: R$ 508.464,64 (quinhentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 62.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00.
NOTA DE EMPENHO: 126.365/2019
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2019.

FREGUESIA-BRASILÂNDIA

GABINETE DA SUBPREFEITA

DESPACHO

SEI nº 6037.2019/0003219-6

I. À vista dos elementos constantes do presente e consoante competência a mim conferida, pela Lei Municipal nº 13.399/02, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA, com fulcro na Lei Federal n° 8.666/93, artigo 24, inciso II, na Lei Municipal nº 13.278/2002 e nos Decretos Municipais nº 44.279/2003 e 54.102/13 e procedimento administrativo através de Oferta de Compra nº 801036801002019OC00063 pela Bolsa Eletronica de Compras (BEC), declarou como vencedoras as empresas: MARCIO ANDERSON RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº. 30.945.249/0001-30, com sede na Rua Nhamunda, nº. 218, Bairro: Vila Dalila - São Paulo/SP - CEP 03521-020, que ofertou a melhor proposta para a Administração para o Item 02 – 04 (quatro) unidades - Ventilador de Coluna, 2,10 m de altura, 65 cm de diâmetro, bivolt, Marca: Ventisol, com valor unitário de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e valor total do item em R$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais); e, DELETRO DISTRIBUIDORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº. 11.291.610/0001-08, com sede na Rua Edgard de Castro Marques, nº. 95, Bairro: José Ribeiro - Garca/SP - CEP 17400-000, que ofertou a melhor proposta para a Administração para os itens: Item 3 – aquisição de 08 (oito) unidades - Ventilador de parede, 65 cm de diâmetro, bivolt, Marca: Arge, com valor unitário de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) e valor total do item em R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). O item 1, restou deserto.

II. O valor total da aquisição é de R$ 2.840,00 (dois mil e oitocentos e quarenta reais). A presente despesa onerará a dotação orçamentária nº. 43.10.15.122.3024.2.100.4.4.90.52.0 0.00, conforme Nota de Reserva n.º 81.199/2019 (doc. SEI n.º 024240145)

III. Os materiais serão entregues em uma única parcela e a gestão do presente ajuste será exercida pelo servidor Andre Sanches Sanches Filho – RF nº 544.995.2

IV. Autorizo ainda a emissão da Nota de Empenho em favor da(s) empresa(s) supracitada(s).

V. As condições de pagamento e entrega de material estão previstas na Requisição de Compras, juntada no respectivo processo.

VI. Publique-se.

VII. Encaminhe-se a SUB-FB/CAF/SAS para prosseguimento.

DESPACHO

SEI nº 6037.2019/0002981-0

I. À vista dos elementos constantes do presente e consoante competência a mim conferida, pela Lei Municipal nº 13.399/02, AUTORIZO com fulcro na Lei Federal n° 8.666/93, artigo 24, inciso I, na Lei Municipal nº 13.278/2002 e nos Decretos Municipais nº 44.279/2003 e 54.102/13 a CONTRATAÇÃO DIRETA, da empresa MMF PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 20.550.385/0001-78, com sede na Rua Capitão Luis Ramos, nº 189, Vila Guilherme, São Paulo/ SP - CEP: 02066-010, que ofertou proposta de menor valor entre as demais interessadas, tem por objeto contratação de projeto executivo de contenção em área municipal localizada na Rua Nobel Sicard Corsini que faz a ligação com a Rua Água da Rosa, bairro da Vila Bancária, na Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia, onde serão executadas melhorias necessárias no local como execução de muro de contenção com método à ser específicado, com a adequação de calçada, drenagem e recuperação do pavimento, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Memorial Descritivo (doc SEI 023323515). O valor total dos serviços será de R$ 31.923,81 (trinta e um mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos) , que onerará as dotações orçamentárias n.º 43.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.3 9.00.00 e 43.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00, conforme notas de reserva nº 75.772/2019 (doc. SEI n.º 023359341) e nº 75.776/2019 (doc. SEI n.º 023359896). O prazo de execução será de 30 dias. A gestão do ajuste será exercida pela servidora Juliana Lins Vianna R.F. 810.468-9.

II. Autorizo ainda a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa supracitada.

III. Publique-se.

IV. Encaminhe-se a SUB-FB/CAF para prosseguimento.

DESPACHO

SEI nº 6037.2019/0002785-0

I. À vista dos elementos constantes do presente e consoante competência a mim conferida, pela Lei Municipal nº 13.399/02, AUTORIZO com fulcro na Lei Federal n° 8.666/93, artigo 24, inciso I, na Lei Municipal nº 13.278/2002 e nos Decretos Municipais nº 44.279/2003 e 54.102/13 a CONTRATAÇÃO DIRETA, da empresa AMDS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.097.160/00001-02, com sede na Rua São Felix de Cantalicio, nº 163, Jd. Aricanduva, São Paulo / SP - CEP 03455-080, que ofertou proposta de menor valor entre as demais interessadas, tem por objeto a revitalização da Praça Engenheiro Leite Garcia, Praça Domingos Regatieri, Área Livre na Rua Flor de Lis com Rua Berenice e Praça Amigos do Ó, área públicas que receberam equipamentos para playground conforme quantidade em planilha e indicação da fiscalização nos locais listados na tabela 01, na circunscrição da Subprefeitura da Freguesia/Brasilândia, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Memorial Descritivo (doc SEI 022658697). O valor total dos serviços será de R$ 32.802,92 (trinta e dois mil e oitocentos e dois reais e noventa e dois centavos), que irá onerar a dotação orçamentária n.º 43.10.1 5.451.3022.1.477.4.4.90.39.00.00, conforme nota de reserva nº 71.278/2019, doc. SEI n.º 022928608. O prazo de execução será de 30 dias. A gestão do ajuste será exercida pela servidora Juliana Lins Vianna R.F. 810.468-9.

II. Autorizo ainda a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa supracitada.

III. Publique-se.

IV. Encaminhe-se a SUB-FB/CAF para prosseguimento.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 27 de dezembro de 2019 às 02:47:28.